

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 –  
PROCESSO FSADU Nº 0242.384112.0001**

A **Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em especializada em Serviços de Obras e Engenharias, com fulcro no Art. 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/2014 que regulamenta sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, com base no parecer da Assessoria Jurídica desta FSADU, que destacou ainda o artigo 23, inciso I “b”, bem como artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93, datado de 06/10/2022.

**HOMOLOGA** o procedimento acima mencionado, tendo como critério de julgamento “menor preço” para atender as necessidades do **Projeto 1418 – SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO NO BLOCO FZA-M-59**, oriundo do Contrato ICJ 5900.0121761.22.2 firmado entre a PETROBRÁS/UFMA/FSADU, sendo declarada vencedora a empresa **LAMARCA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ Nº 23.250.299/0001-38, com o valor total de R\$ 101.941,00 (cento e um mil e novecentos e quarenta e um reais)**, com o fiel cumprimento do disposto no Parágrafo único do art. 26, inciso VI do Decreto acima mencionado.

Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, acima referido, foi homologado no dia 10/10/2022.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO  
Diretora de Administração e Finanças / FSADU